

**Ofício Circular Condsef/Fenadsef nº 38/2024.**

Brasília-DF, 22 de março de 2024.

Às

**Entidades Filiadas à Condsef/Fenadsef**

**Assunto: Portaria MGI nº 1.814 - Funasa.**

Prezados Companheiros (as)

Segue, em anexo, a Portaria MGI nº 1.814, de 21 de março de 2024, referente aos servidores da Funasa que estavam distribuídos em outros órgãos retornarem para a Fundação Nacional de Saúde - Funasa

Saudações sindicais,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF